



19/02/25 à 1/1

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**PORTARIA 120/2025**  
**de 18 de fevereiro de 2025**

**Retifica a Portaria 083/2025 e dá outras providências.**

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar 959/2000 e suas alterações e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 002/2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a carga horária da servidora Karoliny de Souza Michels**, brasileira, residente e domiciliada em Santa Rosa de Lima – SC, para **40 horas semanais**, conforme justificativa em anexo.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário, com efeitos na data da Portaria nº 083/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 18 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Ballmann**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.